



## INDICAÇÃO Nº 313/2021

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL 13.722 “LEI LUCAS” TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Por iniciativa dos (a,as) vereador (a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

Justificativa: sugiro que a capacitação seja administrada na semana de formação pedagógica.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.**

Aos 11 de novembro de 2021

**Marenilce Mezzomo**

Vereadora